Receita

LEI Nº 2.165/2008

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO COMPLEXO ESPORTIVO DO DISTRITO DE FURQUIM

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica denominado "***Complexo Esportivo Manoel de Lima Rolim"*** ao espaço destinado a atividade esportiva construído no distrito de Furquim, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de fevereiro de 2008.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal